

Assinaturas:
no. 125000
assinaturas 75000
nossos
que se
za de r
import
a m
rigo m
e não
os de
cobrar
ou jo

A VOZ DO POVO

Publicações:
medicinas, e 200
rdo e Bahia

ORGAM DO PARTIDO MUNICIPAL

TORNOS POLITICOS: Octaviano F. Porto, J. A. Villas-Boas e Eduardo Brigação

SAI AOS DOMINGOS

REDACTOR: José Borelli

NUM. IV

Esprito Santo do Pinhal (Estado de São Paulo), 5 de Novembro, de 1922

NUM. 179

de Finados

de nota de finados é para a
hormidade um dia de luto
Aparente!
sr. Um entre os vivos não
brinca pessoa cuja perda
horrible: um pae carinhoso,
s, dilaido dedicado, um a-
d. sincero, um protector
s, aos outros que deixa-
a vida um vaeu difi-
o e precher?
fia de finados traz á
a imaginação recorda-
ninfadas.
decorrer do anno
telas de pesar e de ale-
a datas gloriosas, an-
sarios natalícios, factos
praveis, bolicos de prata
puro; tudo isso se es-
com o tempo, são dis-
rillham numa só alvo-
ms, o dia de finados,
punca se olvida.
ão vivo o sentimento
ssagem dessa data, que,
neira que ella se vae
ximando, parece que
pouco a pouco em-
pe e resvala num aby-
saudade!
felizes daquelles que se
a privados de um ente
ou uma noiva que não
ou o seu sonho dour-
ama orphan a carpir
des, a mãe a chorar a
ta da filha morta, a
a com a lembrança gra-
esposo que desapare-
primeiro anno do seu
ado; todos soffrem, e
as, que completam seu
passando, mas não
a a saudade, que subis-
me e immorredoura.
iste, de amargura infi-
o dia de finados. O
e, o rico, e até a Virge-
a tiveram o seu dia de
Jesus morrendo entre
mostrou á humanidade
tudo acaba com a morte,
tudo, a verdade, os re-
mentos, tudo se con-
do ao mundo santo; e o
do, afinal, não é mais
uma estrada para a vi-
terna.
obram os sinos.
mo é pungente, como
se é chorar do bronze
abrace que um sopro do
nos traz os queixumes
a mortos a relembra-
a a memoria que mais
anno se passou.
de luto, dia de triste-
em que a alma recorda
sentimentos dolorosos
stímulos adensos dos que
mram.
a mortos — se bem que
bram passado annos —
deixam saudades infini-
pensar que se não acaba,
eza que vive sempre.
quantas vezes a perda de

um pae, de um protector ou
de vultos em evidencia no
seio da sociedade, vem des-
truir as mais justas e legiti-
mas esperanças?

Dia de finados, dia de
saudade!
Qual dentro vós, ó mor-
tos, não espera, no dia de
hoje, receber os parentes?
Ao campo santo, onde re-
pousam os mortos, ide, ó
vivos, levar aos vossos, aos
amigos, a grata homenagem
de saudade, desfolhando
sobre as campas, respeito-
samente, as petalas das vossas
flores, como symbolo de vos-
sa gratidão pelo muito amor
que vos tributaram em vi-
da!

JOSÉ AUGUSTO DE LIMA
Santos, 2 de Novembro de
1922.

Futebol

O jogo de domingo últi-
mo entre o quadro de Bata-
tas e o local, terminou com
a victoria deste ultimo, por
3 a 1.

—Hoje, no campo da Vila
Carvalho, os jogadores da
«Associação Athletica
Pinhalense» encontrar-se-
ão com um team do «Rug-
gerone F. Clube», de São
Paulo. Consta esse team de
jogadores de renome, como
Pedretti, Basaglia, Bianchi-
ni e Rossi.

—O quadro da «Associa-
ção Athletica Pinhalense»
deve no proximo dia 12 re-
lar em Batatas o 2.º jogo
de disputa da taça «Com-
mercio Pinhalense».

Donativo

O sr. dr. Lucio Motta,
que foi por espaço de um
anno director politico desta
folha e nesse posto bastan-
te se esforçou pela prosperi-
dade e brilho da mesma, re-
metteu por nosso intermedio
«A Despesa dos Pobres», em
memoria de seus parentes
fallecidos, o donativo de
200\$000.

Mais uma vez demonstra
aquelle nosso prezado amigo
os delicados e generosos
sentimentos que abriga em
seu peito, concorrendo com
elevada quantia para se tor-
nar mais suave a vida dos
desfavorecidos da sorte

Cap. Luiz de Castro Camargo

Regressou quinta-feira de
Salto de Itá, para onde se-
guia havia dias com sua
exma. consorte, que alli foi
convellescer da molestia que
ultimamente a prendeu ao
leito, o sr. cap. Luiz de Cas-
tro Camargo, antigo e estim-
ado fazendeiro neste mu-
nicipio.

Tendo adquirido um pre-ri-

Tosse
Asthma
Coquelucho
Bronchite
Constipação
Curam-se em pouco
tempo com
KAROL
São João
A' venda em todas as
pharmacias

dio em Campinas, o sr. cap.
Camargo pretende em breve
retirar-se de mudança para
aquella cidade, para mór
facilidade da educação de
seus filhos menores nos es-
tabelecimentos do ensino
dalli.

Com essa deliberação do
prestante cavalheiro, vai a
sociedade local perder um
dos seus elementos de real
valor, um dos seus membros
que têm sabido impôr-se ao
mais sympathico apreço ge-
ral, por franqueza e cortezia
de tracto e exemplar pro-
ceder ao mesmo tempo

Desejamos ao sr. cap. Luiz
de Castro Camargo os mais
felizes dias em sua futura
residência.

Dr. Alarico Silveira

Presidente de S. José do
Rio Pardo, chegou inespera-
damente segunda-feira a
esta cidade, em automovel,
o sr. dr. Alarico Silveira,
secretario do Interior, que
aqui se demoram poucos in-
stantes, retirando-se no mes-
mo dia para S. Paulo, após
haver visitado, em compa-
nia do sr. director da In-
strução Publica do Estado,
o grupo escoliar «Dr. Almei-
da Vergueiro» e as escolas
reunidas do largo da Appre-
cidade.

Sabemos que o illustre
auxiliar do governo do sr.
dr. Washington Luiz levou
optimas impressões das
duas casas de ensino,
tendo sido recebido nas
mesmas pelos respectivos di-
rectores, srs. professores A-
merico Bruschini e Hun-
berto Leal.

Catharros, escuras e friquiza
geral — cura-se com o Vinho Crea
solado do Pharmaceutico Clinico
João da Silva Silveira.

Mudança

O sr. Carlos Gallo, antigo
funcionario da agencia local
do Banco Francez e Italiano da
Aneria do Sul, vai an-
tes do fim do anno transfe-
rir sua residencia para R.

Paulo, onde deverá occupar
outro cargo, para o qual foi
promovido, nos escriptorios
centraes daquelle estabeleci-
mento de credito.

R-tirando-se desta cidade,
o sr. Carlos Gallo aqui dei-
xa numerosos amigos e apre-
ciadores da sua boa camara-
dagem, de que bastante sen-
tidos se vão ver privados.

«Despesa dos Pobres»

Na respectiva sédo, á rua
Barão da Motta Paes, fez a
«Despesa dos Pobres» em
1.º do corrente a sua primei-
ra distribuição de soccorros,
inaugurando-se por essa
forma a humanitaria insti-
tuição.

Previamente visitados em
dias anteriores pelas exmas.
sras. dr. Annica Villas-Boas,
Sebastiana Canto e Cotinha
Borelli, que procuravam as-
sim verificar as reais condi-
ções de necessidade de cada
um, 93 pobres foram atten-
didos pela «Despesa» na
data citada.

O medico da associação
neste mez é o sr. dr. Eduar-
do Canto, que já está traba-
lhando e relevantes serviços
tem prestado á mesma.

Ante-hontem, sexta-feira,
a companhia do «Pavilhão
Theatro Colombo» deu um
espectaculo em beneficio da
«Despesa dos Pobres»,
tendo tocado gratuitamente
no mesmo a banda «Ama-
dores da Arte», competen-
temente dirigida pelo pro-
fessor Theophilo do Castro.

Não sabemos ainda qual
o producto liquido desse es-
pectaculo, cujos program-
mas foram impressos na Ty-
pographia do sr. Octaviano
Costa com grande redução
no respectivo preço, tendo
sido dispensado o pagamen-
to de imposto pela Prefei-
ra, assim como o da illumi-
nação pela Companhia Mo-
zyana de Luz e Força.

O balancete das despesas
até agora feitas pela «Des-
pesa dos Pobres» será pro-
ximamente publicado no co-
lega local «O Trabalho», se-
gundo sabemos.

J. G. Coelho & S. Monici

ENCERRINHOS

Escripção Technico Commercial
Medições e distancias de terras
em lotes

Encargam-se, mediante
comissão, de compras de
machinas, motores electricos,
motores a gaz, etc.

Instalações de luz em la-
zenzas. Fornecem orçamen-
tos.

Caixa postal, 2030
Telephone Central, 2692
Rua Libero Badaró, 28-2.º and,
SÃO PAULO.

Hospedes e viajantes

Proveniente de S. Paulo,
para onde regressou ante-
hontem, esteve esta semana
no Pinhal o sr. cap. José Vil-
las-Boas, prestigioso mem-
bro do Directorio do Partido
Municipal e um dos direc-
tores politicos desta folha.

—Passaram alguns dias
em Campinas, de onde re-
gressaram sabbado penulti-
mo em companhia de uma
sua exma. sobrinha, o sr.
dr. José Costa, preclaro cli-
nico local, e sua exma. con-
sorte, sra. d. Elvira Costa.

—Daquella cidade veio
ao Pinhal, tendo para alli
voltado sexta-feira, o pro-
fessor Carlos Pimental, a
quem agradecemos a ama-
vel visita feita á esta redac-
ção.

—Aqui vimos no correr
da semana os srs. cel. João
Pinto Ramalho, presidente
da camara municipal de Al-
buquerque Lins; prof. Oscar
Brisolla, delegado regional
do ensino em Casa Branca;
cap. João Mendes de Sousa,
fazendeiro em Conselheiro
Laurindo; prof. Argemiro
Tonella, director das esco-
las reunidas de S. A. do
Jardim; Antonio Lessa Ju-
nior e Anibal Pierotti, nos-
sos jovens conterraneos re-
sidentes em S. Paulo; dr.
Abelardo Cesar, illustre do-
putado pelo districto e que
veio ao Pinhal tomar parte
na eleição de vice-presi-
dente do Estado; Arnaldo N-
ogueira, comprador de café
em Jacutinga; e Vespasiano
Venturelli, juiz municip-
al em Caracoli.

—O sr. dr. Agenor Mon-
dadori, estimado clinico lo-
cal, realizon ha dias, em seu
automovel, uma excursão a
Rio Preto; os srs. capitães
Joaquim Leite Junior, E-
duardo Vieira e Pericles
Ferreira também fizeram um
ma excursão automobilisti-
ca até Campinas.

Elvix de Nogueira Do pho-
do Chico, João
J. —Deputativo sem
compelleiros.

Hospital «Francisco Rosas»

Fizeram donativos os se-
guientes senhores: cel. Jo-
quim de Almeida Verguei-
ro, 100\$000; dr. João Phi-
lino Fernandes (depósito),
200\$000; Luiz Bonassi, ...
120\$000; Antonio Bartho-
lomei, Antonio Lopes Silva
e dr. Fabiano Porto, 1 sacca
de café cada um.

Pinhal, 4—11—1922.
O provedor, João Baptis-
ta Mendes.

ROL DE ROUPAS, a 500
réis — na Typ. Central.

Camara Municipal

Lei n. 110

De 30 de Outubro de 1922

O capitão Eduardo Vieira, vice-prefeito municipal em exercício, desta cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

LEI N. 110

que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1923

CAPITULO I — DA RECEITA

Art. 1.º — A Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, fará arrecadar, no exercício de 1923, pelas verbas abaixo citadas, a quantia de rs. 420.750\$000, inclusive a importância de rs. 16.050\$000 a arrecadar-se no Distrito de Paz de Santo Antonio do Jardim, deste município.

§ unico — RECEITA ORDINARIA

I — Imposto de Indústrias e Profissões	100.000\$000
II — Imposto de Cateçores	18.000\$000
III — Imposto Predial	28.000\$000
IV — Imposto de Beiral	5.000\$000
V — Imposto de Lico	2.700\$000
VI — Imposto de Veículos	20.000\$000
VII — Imposto de Ambulantes	7.000\$000
VIII — Taxa de Vição e Cercos não Construídos e Calçamento	17.500\$000
IX — Taxa de Água e Exgotto	80.000\$000
X — Renda do Matadouro Municipal	24.000\$000
XI — Renda do Cemiterio Municipal	5.000\$000
XII — Renda do Mercado Municipal	5.000\$000
XIII — Renda do Patrimonio Municipal	52.000\$000
XIV — Renda Eventual	2.000\$000
XV — Arrecação de Pesos e Medidas	1.600\$000
XVI — Alvarás e Emolumentos	7.000\$000
XVII — Divida Activa Municipal	18.000\$000
XVIII — Multas por Infrações	1.000\$000
XIX — Adicional por Mór	3.000\$000
XX — Renda Extraordinaria	7.900\$000

Art. 2.º — A Câmara Municipal fará arrecadar, no Distrito de Paz de Santo Antonio do Jardim, deste município, no exercício de 1923, pelas verbas abaixo discriminadas, a quantia de rs. 16.050\$000.

§ unico — RECEITA ORDINARIA

I — Imposto de Indústrias e Profissões	6.000\$000
II — Imposto de Cateçores	1.500\$000
III — Imp. Predial	1.000\$000
IV — Imposto de Carnes Verdes	500\$000
V — Imposto de Ambulantes	1.500\$000
VI — Imposto de Veículos	2.500\$000
VII — Renda do Cemiterio	400\$000
VIII — Arrecação de Pesos e Medidas	150\$000
IX — Emolumentos	500\$000
X — Divida Activa Municipal	500\$000
XI — Adicional por Mór	200\$000
XII — Multas por	

Infrações	100\$000	1450\$000
XIII — Taxa de Água	1200\$000	16350\$000
Somma Rs.		420.750\$000

CAPITULO II — DA DESPESA

Art. 3.º — Fica fixada em rs. 420.750\$000 a despesa para o exercício de 1923, inclusive a do Distrito de Paz de Santo Antonio do Jardim, na importância de rs. 8.025\$000, de conformidade com as verbas abaixo discriminadas.

§ 1.º — PREFEITURA MUNICIPAL

Subsidio ao Prefeito 6.000\$000

§ 2.º — SECRETARIA GERAL

I — 1 Secretario Geral da Camara e da Prefeitura	3.600\$000
II — 1 Continuo	1.200\$000
	4.800\$000

§ 3.º — THESOUREIRA E CONTADORIA MUNICIPAL

I — 1 Thesoureiro e Contador	4.800\$000
II — 1 Recebedor e Lavrador	3.000\$000
III — 1 Amanuense	1.800\$000
	9.600\$000

§ 4.º — MERCADO MUNICIPAL

I — 1 Administrador	1.800\$000
II — 1 Ajudante	720\$000
	2.520\$000

§ 5.º — CEMITERIO MUNICIPAL

1 Coveiro e Zelador	2.400\$000
---------------------	------------

§ 6.º — EXPEDIENTE DA PREFEITURA

Expediente, condução, correspondência e outras despesas 2.000\$000

§ 7.º — EVENTUAES

A despende-se por esta verba 4.000\$000

§ 8.º — IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES

Agua, pennis, tinta, impressos, livros e despesas de publicações 3.000\$000

§ 9.º — ALUGUEL DO PREDIO

A despende-se por esta verba 2.400\$000

§ 10.º — SERVIÇO SANITARIO MUNICIPAL

A despende-se por esta verba 3.000\$000

§ 11.º — EXTINGUIÇÃO DE FORMIGUEIROS

A despende-se por esta verba 800\$000

§ 12.º — LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E PRACAS

Limpeza, conservação e irrigação de ruas e praças e remoção de lixo 30.000\$000

§ 13.º — JARDINS PUBLICOS

I — 3 Jardineiros 3.600\$000

II — 1 Guarda 840\$000

4.440\$000

§ 14.º — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

I — 1 Fiscal de Obras Publicas 2.400\$000

II — 1 Fiscal do Matadouro e Hygiene 2.400\$000

III — 1 Fiscal Urbano 2.400\$000

IV — 1 Fiscal de Estradas 2.400\$000

9.600\$000

§ 15.º — OBRAS PUBLICAS

A despende-se por esta verba 28.587\$100

§ 16.º — ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Consumo de luz e força 35.000\$000

§ 17.º — SERVIÇO DE DÍVIDA

I — Juros e Amortizações do Empréstimo de 1911 78.632\$780

II — Juros e Amortizações do Empréstimo de 1920 41.185\$120

118.817\$900

§ 18.º — EXERCICIO FINDO

I — Contas a pagar do exercício findo 18.000\$000

II — A despende-se com o pagamento da reforma do abastecimento de agua 47.000\$000

65.000\$000

§ 19.º — ESTRADAS DE RODAGEM

Conservação de estradas 27.900\$000

E SUBVENÇÕES

I — A Associação de S. Lazaro 360\$000

II — A Associação Permanente de Estradas de Rodagem 100\$000

III — A Caixa Escolar 360\$000

IV — Musica no preito da Praça da Independencia 2.400\$000

3.220\$000

§ 21.º — INSTRUÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

I — Auxilio a Pro-pagadora da Instrução 360\$000

II — Aluguel do Predio das Escolas Reunidas 1.680\$000

III — Auxilio para construção de predios para escolas na zona rural 4.000\$000

6.040\$000

§ 22.º — CONSERVAÇÃO DA REDE DE AGUA E EXGOTTO

I — 1 Zelador das captações e dos canos adductores 1.440\$000

II — 1 Manobrista 2.100\$000

3.500\$000

§ 23.º — REPARTIÇÃO DE AGUA E EXGOTTO

I — 1 Director e Al-moxarife 3.600\$000

II — 1 Official-Chefe 2.280\$000

III — 1 Fulleiro 2.040\$000

IV — 1 Encenador 1.680\$000

V — 2 Ajudantes 2.400\$000

VI — Materiaes, frete, e carretos 17.000\$000

23.000\$000

§ 24.º — COMMISSÕES

AO cobrador de taxas de agua e exgotto 2.400\$000

§ 25.º — PROCURADORIA JUDICIAL

I — Porcentagem ao Procurador judicial 3.000\$000

II — Custas em executivos fiscaes 300\$000

3.300\$000

§ 26.º — MATADOURO MUNICIPAL

I — 1 Abatedor 1.440\$000

II — 2 Magaretes 2.880\$000

III — Despesas diversas 4.980\$000

9.300\$000

412.725\$000

Art. 4.º — Fica fixada em rs. 8.025\$000 a despesa do Distrito de Paz de Santo Antonio do Jardim, neste município, de conformidade com as verbas abaixo discriminadas

§ 1.º — OBRAS PUBLICAS

A despende-se por esta verba 1.667\$800

§ 2.º — ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Consumo de luz e força 887\$600

§ 3.º — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

1 Fiscal Geral 2.160\$000

§ 4.º — ESTRADAS DE RODAGEM

Conservação de estradas 8.000\$000

§ 5.º — CEMITERIO MUNICIPAL

Conservação 360\$000

Somma Rs. 420.750\$000

Disposições Permanentes

Art. 5.º — A arrecadação de todos os impostos municipais, inclusive o de catadores, será feita pela forma seguinte:—a) sem multa e sem desconto, até 15 de Fevereiro;—b) com o acrescimo do 5 oio, de 16 a 28 de Fevereiro;—c) com o de 10 oio, de 1 a 15 de Março;—d) o de 15 oio, de 16 a 31 de Março;—e) com o de 20 oio, de 1 de Abril em diante.

Art. 6.º — Continuarão em vigor os arts. 11, 12 e 13 da lei n. 107, de 28 de Outubro de 1921.

Art. 7.º — Ficam fazendo parte integrante das tabelas D e E da lei n. 87, de 15 de Outubro de 1915, os impostos estabelecidos nos paragrafos abaixo.

§ 1.º — Tabella D:

I — Leuha em carrocina (de cada carrocina) 1080\$000

II — Coretos, barracas ou botafumeiros, para commercio ambulante (licença para levantar nas ruas ou praças, provisoriamente) por dia 508\$000

III — Idem para festa (por festa) 508\$000

IV — Mascate de perfumarias (por dia) 508\$000

V — Idem, de especificos e remedios (por dia) 508\$000

(Continúa na quarta pagina)